



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA  
FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST DO ANO DE 2017,  
REALIZADA ÀS 9:30 HORAS, DO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, NA SALA DE  
REUNIÕES DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFES**

*Arlinda Maria Barros Monjardim*  
Promotora de Justiça - MP-ES

PRESENTES:

CONSELHEIROS:

Herbert Barbosa Carneiro (Titular)  
Rosa Maria Trevas Azevedo (Suplente)

SUPERINTENDENTE:

Getúlio Apolinário Ferreira

GERENTE ADMINISTRATIVO:

Sandra Mirian Silva das Chagas

SECRETÁRIA:

Sandra Mirian Silva das Chagas

Aos vinte cinco dias do mês de abril de 2017, na sala de reuniões do Centro Tecnológico, situado a Av. Fernando Ferrari, sn, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP: 29.061-973, havendo quórum regulamentar, o Presidente do Conselho Curador da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST, Prof. Herbert Barbosa Carneiro, assumiu os trabalhos e convidou a mim Sandra Mirian Silva das Chagas, para secretária. Composta a mesa iniciou a reunião com a confirmação da pauta, que já havia sido previamente passada aos Srs. Conselheiros, através da CE SUP 02/2017 - FEST, em 04 de abril de 2017, constando dos seguintes itens: 1 – Recondução de mandato de conselheiros (as); 2- Aprovação do Balanço Encerrado em 31/12/2016, 3 - Aprovação do Relatório da Auditoria Independente relativo ao Balanço encerrado em 31/12/2016; 4 – Assuntos Gerais.

Deliberações:

Item 1 – Não houve recondução de mandato

Itens: 2 - O Presidente deste Conselho passou a palavra ao a Assessoria Contábil, que informou que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tornando-se importante ressaltar que a entidade mantém boa saúde financeira, composição patrimonial estável o que vem a corroborar com a estratégia de gestão adotada pela entidade, cujo objetivo é alcançar



maior eficiência e eficácia na condução de suas políticas internas. A FEST adotou medidas de redução de custos e mesmo assim o resultado do balanço foi deficitário. O fator preponderante para o déficit foi em quase sua totalidade o baixo custo da FEST nos projetos gerenciados pelo Centro Tecnológico, deve-se adotar uma taxa que dê um equilíbrio financeiro ao gerenciamento de projetos pela FEST.

Arlinda Maria Barros Monjardim  
Promotora de Justiça - MP-ES

Item 3 – O Presidente do Conselho Curador da FEST leu o relatório dos Auditores Independentes, abaixo transcrito:

**“Responsabilidade da administração sobre as Demonstrações Contábeis** – A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelo controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.”

**“Responsabilidade dos auditores independentes** – A nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.”

“Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.”

### Opinião

“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO ESPIRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”



Após análise dos dados contábeis apresentados, o Conselho aprovou à unanimidade as Demonstrações Contábeis findas em 31 de dezembro de 2016, emitindo o seguinte parecer: "Este Conselho Curador da Fundação-espírito-santense de Tecnologia - FEST, após análise dos documentos elaborados e apresentados pela Knowledge Escritório de Contabilidade, intitulado **FEST - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS findas em 31/12/2016**, acompanhado do respectivo parecer auditado pela Ad Valorem Assessoria Empresarial, em reunião neste dia 25/04/2017, resolveu aprová-los à unanimidade". O Presidente agradeceu a todos, determinando que eu Sandra Mirian Silva das Chagas, havendo secretariado a mesma, lavrasse a presente ata.

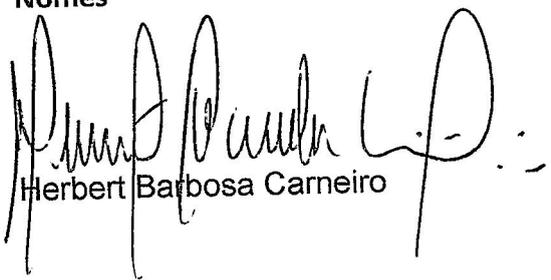
Vitória - (ES), 25 de abril de 2017.

CARTÓRIO AMORIM ES

**Nomes**

**Assinaturas**

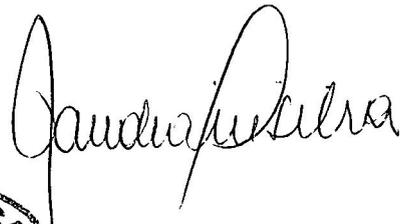
Arlinda Maria Barros Monjardim  
Promotora de Justiça - MP-ES

  
Herbert Barbosa Carneiro

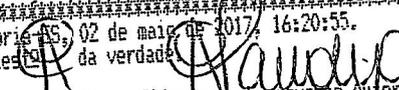
  
Rosa Maria Trevas Azevedo

  
Getúlio Apolinário Ferreira

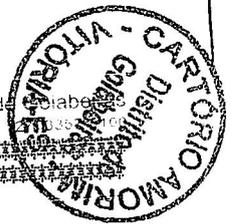
  
Sandra Mirian Silva das Chagas



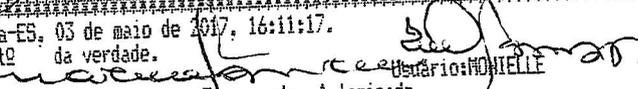
**CARTÓRIO AMORIM** - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras  
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Tel/fax: (27) 3357-4100

Reconheço por semelhança a firma de: **HERBERT BARBOSA CARNEIRO**.  
Vitória-ES, 02 de maio de 2017, 16:20:55.  
Em teste da verdade.  Usuário: MAYARA

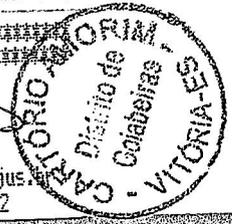
Ana Claudia Souza Oliveira - Escrevente Autorizado  
Selo Digital: 153387.1291701.25524 - consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Qtd: 1 - Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,76 Total: R\$ 3,52



**CARTÓRIO AMORIM** - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras  
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Tel-ctax: (27) 3357-4100

Reconheço por semelhança a firma de: **SANDRA MIRIAN SILVA**.  
Vitória-ES, 03 de maio de 2017, 16:11:17.  
Em teste da verdade.  Usuário: DANIELLE

Marta Janete Ramos Nunes - Escrevente Autorizado  
Selo Digital: 153387.1291701.26362 - consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Qtd: 1 - Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,76 Total: R\$ 3,52





*Arlinda Maria Barros Monjardim*  
Promotora de Justiça - MP-ES

## PARECER

Este Conselho Curador da Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST, após análise dos documentos elaborados e apresentados pela Knowledge Escritório de Contabilidade Ltda, intitulado **FEST – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** findas em 31/12/2016, acompanhado do respectivo parecer da Auditoria Ad Valorem Auditoria Empresarial Ltda., em reunião neste dia 25/04/2017, resolveu aprová-los à unanimidade.

Vitória, ES 25 de abril de 2017

  
Herbert Barbosa Carneiro  
FEST- Fundação Espírito-santense de Tecnologia  
**Conselheiro Titular**  
Conselho Curador

  
Rosa Maria Trevas Azevedo  
FEST- Fundação Espírito-santense de Tecnologia  
**Conselheira Titular**  
Conselho Curador

